

PORTARIA 075/2023

O **DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL DO PARANÁ**, no exercício das atribuições conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno aprovado por meio da Resolução nº. 233-SESP, de 12 de agosto de 2016, e em conformidade com o Decreto nº. 11.992, de 16 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado na edição 11.240,

RESOLVE,

Art. 1º. Designar, de acordo com o Decreto Estadual 3.513/2016, o servidor Renato Silvestri, RG 10.137.628-1, como Gestor do Termo de Cooperação, do Departamento de Polícia Penal com interveniência da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP, através da Penitenciária Industrial de Guarapuava e de outro lado a empresa S.D.S Importação e Comércio Ltda, que tem por objetivo, proporcionar trabalho às pessoas privadas de liberdade em conformidade com o disposto na Lei de Execução Penal n.º 7.210, de 11 de julho de 1984, para atuar nas dependências da Penitenciária Industrial de Guarapuava na execução dos serviços de costura de camisetas sublimadas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 01 de setembro de 2023.

(datado e assinado eletronicamente)

OSVALDO MESSIAS MACHADO
Diretor-Geral da Polícia Penal